



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Aviso nº 07/2012

Nos termos do art.º. 74º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, é emitido o **ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL**, freguesia de Tuías, concelho de Marco de Canaveses, através do qual é licenciado o aditamento ao loteamento do prédio sito na freguesia de Tuías, concelho de Marco de Canaveses, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses, sob o nº 00847/290797, 00848/290797, 00849/290797, 00859/290797, 00863/290797, 01193/23102002 e 01298/20060630 e omisso na matriz, da freguesia de Tuías, deste concelho.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal.

Operação de loteamento com as seguintes características:

O aditamento ao loteamento, aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06/02/2012, no uso de competências delegadas pela Câmara Municipal, conforme deliberação de 05 de Novembro de 2009, respeita o Plano Diretor Municipal em vigor aprovado por resolução do Conselho de Ministros n.º 34/91, de 14 de Abril de 1994, e publicado no Diário da República, I Série, em 19 de Maio de 1994 e apresenta, de acordo com a planta de síntese em anexo I, as seguintes características:
Trata-se de um aditamento ao loteamento, sendo alterado como se segue:
É alterado o lote 30, passando a ter as seguintes prescrições:
Lote n.º 30, mantém a área de 19112,00 m2, área de implantação de 7484,50 m2,
área de construção 8271,50 m2, com três pisos, sendo dois acima da cota de soleira
destinados a Serviços Administrativos e um abaixo da cota de soleira para uso de
alojamento temporário de funcionários, havendo ainda uma diminuição da área de
implantação prevista para o edifício de apoio, passando para 414,50 m2 mantendo-se
todas as outras prescrições
Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos
prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e na redação que lhe foi
conferida pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro

Paços de Concelho de Marco de Canaveses, 07 de Fevereiro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

DR. MANUEL MOREIRA